Confira o regulamento:

1. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB Paraná) através do Concurso “Atualização de Cadastro OAB-PR”, premiará 204 advogados(as) inscritos(as) na OAB, com 200 cursos da Escola Superior de Advocacia da OAB Paraná (ESA); 1 (um) Tablet Samsung Galaxy Tab A - 4g, Bluetooth, Android 9.0, 32GB, 8MP tela de 8'' - T295; 1 (um) Smartphone Samsung A31 128GB; 1 (um) Notebook HP 4GB/500GB /WIN 10 PRO; 1 (um) Scanner Kodak Alaris A4 modelo S2040 - 300dpi.

2. Para concorrer, o(a) advogado(a) deverá atualizar e finalizar seu cadastro na OAB Paraná, no link:

3. As atualizações iniciarão às 10h00 do dia 19/04/2021 com término no dia 26/05/2021 às 16h.

4. O sorteio será feito no dia 28/05/2021, em evento ao vivo transmitido no Youtube da OAB Paraná (https://www.youtube.com/channel/UCVWwYs_shioinVpyOZfVEzg)

5. Cada advogado(a) com cadastro atualizado(a) na OAB Paraná, no período vigente da campanha, concorrerá com 1 (um) número no sorteio, sem concorrer novamente caso seja premiado.

6. A OAB Paraná estará autorizada a utilizar, gratuitamente, o nome, imagem e voz de todos os inscritos para fins de divulgação da própria campanha, sem qualquer ônus.

7. Não poderão participar desta campanha os colaboradores da OAB Paraná, inclusive respectivos cônjuges, e diretoria da seccional.

8. O ato da participação nessa promoção constitui plena e incondicional concordância e aceitação por parte do participante, dos termos e condições dispostos neste Regulamento. A OAB Paraná, através da organização deste Concurso, reserva-se o direito de alterar a forma e natureza deste Regulamento conforme julgar apropriado para melhor atendimento e garantia aos participantes, fato que deverá ser devidamente informado a todos através dos mesmos meios de divulgação do presente regulamento. Da mesma forma, a OAB Paraná poderá efetuar toda e qualquer ação corretiva que se aplique às ações de terceiros que venham a interferir no bom andamento desta campanha.

9. Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre este Regulamento será sanada pela organização desta campanha através do e-mail comunicacao@oabpr.org.br.

10. Outras situações não previstas neste Regulamento serão decididas, exclusivamente, pela Diretoria da Seccional.